

# REGULAMENTO DE PUBLICAÇÃO DA REVISTA CIENTÍFICA

## **REGULAMENTO DA REVISTA CIENTÍFICA EDUCAÇÃO, SAÚDE E TECNOLOGIA DA FACULDADE EFICAZ**

### **Capítulo I**

#### **Da Finalidade e Objetivos**

Art. 1º– A revista científica da Faculdade e sua mantenedora, denominada REVISTA CIENTÍFICA EFICAZ, tem a finalidade de divulgar trabalhos acadêmicos nas áreas das Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes, Ciências da Saúde e Ciências Exatas, com foco na qualidade e compromissos éticos com o conhecimento.

**Parágrafo único:** O foco na qualidade e compromissos éticos com o conhecimento, gerado pela revista científica se integra à visão e a missão extensionista da instituição.

Art. 2º– A revista científica a instituição tem como principal objetivo a divulgação da produção científica dos alunos dos cursos de Graduação e Pós Graduação da instituição, do corpo docente e de demais estudiosos de outras instituições ou estabelecimentos.

### **Capítulo II**

#### **Da Organização**

Art. 4º- A revista científica da Faculdade Eficaz foi estruturada para atender aos quesitos de registro ISSN – International Standard Serial Number.

Art. 5º- A publicação tem periodicidade bimestral e está disponível ao público através do site: <http://www.revista.faculdadeeficaz.com.br/>

### **Capítulo III**

#### **Da Gestão**

Art. 7º- A revista científica será administrada em toda a sua extensão pelo Conselho Editorial.

Art. 8º- O Conselho Editorial tramitará processos através da Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, órgão que fará a interface com os autores e demais interessados pela revista.

## Capítulo IV

### Dos Encaminhamentos para Publicação

Art. 9º– Os autores que desejarem veicular seus trabalhos na revista científica deverão encaminhá-los para o e-mail [submissaorevista@faculdadeeficaz.com.br](mailto:submissaorevista@faculdadeeficaz.com.br) em formato Word conforme as normas de publicação da revista e com a carta de submissão (conforme anexo)

Art. 10 - Os estudos científicos publicados serão avaliados segundo a revisão por pares. Todos os trabalhos enviados serão submetidos à avaliação inicial pelos editores ou seus assistentes.

Paragrafo único: Os revisores avaliarão o trabalho fazendo comentários e sugestões de mudanças, emitindo um parecer quanto à aprovação para publicação.

Art. 11 – Somente poderão ser publicados textos inéditos.

Paragrafo único: Textos contendo plágio serão desconsiderados automaticamente.

Art. 12 – Os textos finais devem ser entregues dentro do prazo estabelecido pelo Conselho Editorial, obedecendo às normas de publicação da Revista Eficaz (em anexo).

## Capítulo V

### Da Seleção dos Textos

Art. 13 – Os trabalhos submetidos para publicação serão avaliados pelo Conselho Editorial, para que haja verificação quanto à forma, mérito, verificação do ineditismo e método.

Parágrafo único: Os trabalhos que não atenderem aos critérios formais serão devolvidos aos autores para os devidos reparos e nova apresentação.

§1º. Os membros do Conselho Editorial votarão pela publicação ou não do trabalho, apresentando a argumentação que sustente o voto.

§2º. O Editor Chefe acatará ou não o parecer ou solicitará novo parecer quando este não for convincente. Quando não acatar o parecer, deverá registrar os motivos.

Art. 14 - Os trabalhos que não vierem a ser aprovados nessa fase pelo Conselho Editorial serão devolvidos ao autor com exposição de motivos devidamente sustentada.

Art. 15 – Artigos mesmo aprovados poderão não vir a ser publicados na edição objetivada devido a restrições de volume.

§1º. Será dada preferência de publicação aos trabalhos passíveis de rápida obsolescência, seguidos daqueles avaliados como mais relevantes, permanecendo os demais como primeira preferência para publicação na próxima edição.

§2º. Aos autores será dada a opção de retirada dos trabalhos, até o início das avaliações.

## **Capítulo VI**

### **Do Direito dos Autores**

Art. 16 – Em nenhuma hipótese o autor terá direito a qualquer forma de remuneração pelo trabalho publicado, cabendo-lhe o reconhecimento acadêmico e social como recompensa.

## **Capítulo VII**

### **Da Vigência e Disposições Finais**

Art. 17 – O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelos órgãos competentes, podendo ser alterado a quaisquer momentos sem aviso, preservados os direitos adquiridos pelos autores, até então.



**DIREÇÃO GERAL**